

**PORTARIA Nº 234, DE 06 DE MARÇO DE 2025**

*“Nomeia membros da Comissão de Regularização Fundiária, no âmbito da Estância Turística de Salto.”*

**JOSÉ GERALDO GARCIA**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e:

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, que dispõe sobre a Regularização Fundiária Urbana – REURB, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** as disposições do Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018, que institui as normas gerais e os procedimentos aplicáveis à Regularização Fundiária Urbana e estabelece os procedimentos para a avaliação e a alienação dos imóveis da União;

**CONSIDERANDO** os termos da Lei Municipal nº 3.783, de 12 de setembro de 2019, que promove a revisão e consolidação do Plano Diretor da Estância Turística de Salto, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualizar a composição da comissão competente para conduzir, dar andamento, emitir pareceres técnicos e sanear os procedimentos administrativos que tem como objeto à aplicação da Regularização Fundiária Urbana prevista na legislação acima citada, bem como adotar uma rotina administrativa que objetive maior eficiência e efetividade na análise dos processos da REURB;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Ficam nomeados para compor a Comissão de Regularização Fundiária, no âmbito do município da Estância Turística de Salto, os servidores abaixo relacionados:

I – Representante da Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania: Maria Isabel de Araújo Santos;

II – Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Bruno Ramos;



III – Representante da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos: Pamela Guedes de Lima;

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano: Edgard Soliani Filho e Luciane Pereira dos Santos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se a Portaria Municipal nº 425, de 28 de junho de 2024.

**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.**

Aos, 06 de março de 2025 - 326º Fundação.

**JOSÉ GERALDO GARCIA**

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 06 de março de 2025, com a devida publicação.

**MICHEL HULMANN**

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1BB6-F9FA-E89D-280A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MICHEL HULMANN (CPF 305.XXX.XXX-76) em 06/03/2025 17:33:54 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOSE GERALDO GARCIA (CPF 032.XXX.XXX-26) em 07/03/2025 08:13:18 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://salto.1doc.com.br/verificacao/1BB6-F9FA-E89D-280A>